

COMANDOS . . .

(Conclusão da 1.ª pág.)

uma consciência sanitária consentânea com os princípios de preservação da saúde".

Integram o Grupo de Trabalho os srs. Victório Emanuel Orlando Tullii, representando o Sindicato de Hotéis e Similares do Estado de São Paulo; Nívoo Teixeira de Carvalho, do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; Francisco Ubiratan Delgado, do SESC - Serviço Social do Comércio; Murillo Sampaio Botelho Filho, diretor do Serviço de Saneamento; Sidney Alvarez, assistente do Secretário da Saúde; Ana Lúzia de Castro, educadora sanitária da Coordenadoria de Saúde da Comunidade; Wilson Rondó, Diretor da Divisão de Alimentação Pública da Coordenadoria de Saúde da Comunidade; Miriam Forster, educadora de Saúde Pública da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados; além de representantes do SESI - Serviço Social da Indústria; SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Secretaria do Abastecimento da Prefeitura de São Paulo e da Secretaria da Agricultura.

OS NÚMEROS

Durante o início da campanha, na fase considerada como educativa e que se desenvolveu de 1.º a 16 deste mês, em 4.400 estabelecimentos foram encontradas deficiências quanto ao aspecto higiênico e sanitário. Verificou-se numa segunda vistoria, que a grande maioria corrigiu imediatamente as falhas apontadas, enquanto outros estão providenciando a correção.

Apenas em 453 casos houve necessidade de autuação e aplicação de multas, com o recolhimento aos cofres do Estado da importância de Cr\$ 303.244,20.

Verbas para Cultura e Esporte no Interior

Por determinação do governador Laudo Natel, o secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, Pedro de Magalhães Padilha autorizou ontem a liberação de verbas a 23 Prefeituras do Interior do Estado, num total de Cr\$ 257.753,07 mil, para a construção de quadras esportivas, piscinas, ginásios de esportes, teatro, mausoléu a Euclides da Cunha, em São José do Rio Preto; para a restauração da Casa do Imperador de Itapura.

São os seguintes os municípios que receberam as verbas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado: Itapura, Cajobi, Arandu, Herculândia, Panorama, Guaraçá, Mococa, Angatuba, Paraíso, São José do Rio Preto, Flórida Paulista, Talui, Irapuru Tupã, Cruzeiro, Bilsamo, Santa Branca, Palmares Paulista, Sales, Santa Bárbara do Rio Preto, Nova Luzitânia, Irapuã e Fernando Prestes.

PREFEITOS MUNICIPAIS RECEBIDOS EM PALÁCIO

Estiveram no Palácio dos Bandeirantes os prefeitos municipais de Itu, sr. Olavo Volpato; Nhandeara, sr. Octaviano Cardoso Filho; Fartura, sr. Antônio Vieira Sobrinho; União Paulista, sr. Virgílio Lourenço da Silveira; Nipoá, sr. Gilberto Cardoso de Andrade; São Bento do Sapucaí, sr. José Bourabey; Platina, sr. Maximiano de Souza; Iacanga, sr. Salim Anselmo Abdala; Itapira, sr. Helio Pegorari; Serra Azul, sr. Osmar Cândido Lourenço; Sorocaba, sr. José Crespo Gonzales; Regente Feijó, sr. Mauro Berti Pressa; Pongai, sr. José Fabem Filho; Macauba, sr. Evaristo Martins Canova; Nova Odessa, sr. Ferrúcio Humberto Gazzeta; Descalvado, sr. Deolindo Zafalon; Poloni, sr. Clemente Poloni; Socorro, sr. Imir Baladi; e Paranapanema, sr. Ama-deu Pereira Melo.

Todos compareceram à sede do Governo a fim de encaminhar sugestões e reivindicações de seus municípios, junto à Subchefia da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios.

US 37 MILHÕES PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PAULO

Seguiram para os Estados Unidos os secretários de Obras, José Meiches, e da Fazenda, Carlos Antônio Rocca. Em Washington, representando o Governo do Estado de São Paulo, assinarão na próxima segunda-feira, contrato de financiamento com o Banco Mundial, no valor de 37 milhões de dólares, para obras de saneamento básico. Esse empréstimo é o primeiro que o Banco Mundial concede para obras de saneamento básico na América Latina. A maior parte — 22 milhões — será aplicada pela SAEC na execução de novas redes de água na Capital, dentro do programa de realizações já aprovado. Os 15 milhões restantes serão utilizados pela SANESP nas obras de afastamento, tratamento e disposição final de esgotos na área metropolitana de São Paulo, dentro do programa de controle da poluição das águas.

A cerimônia de assinatura do contrato, a ser realizada na sede do BIRD, na Capital norte-americana, contará também com a presença do ministro Delfim Neto, da Fazenda, representando o Governo Federal, além dos engenheiros João Moreira Garcez Filho, superintendente da SAEC, e Brás Juliano, da SANESP.

AS OBRAS

A SAEC construirá 2.800 quilômetros de redes distribuidoras de água, 1.800 quilômetros de rede coletora de esgotos e 73 quilômetros de coletores-tronco, beneficiando populosos bairros paulistanos, como Santana, Vila Brasilândia, São Miguel Paulista, Gangaíba, Penha e outros.

A SANESP, por sua vez executará obras de âmbito regional, destinadas a afastar, depurar e dispor dos esgotos coletados pela SAEC e demais municípios da região da Grande São Paulo. Entre estas obras, destacam-se: reforma e ampliação de estações de tratamento, estações elevatórias, construções de 63 quilômetros de interceptores nas bacias dos rios Tietê, Pinheiros e Tamanduateí, além de 19 quilômetros do Emissário ligando São Caetano do Sul à represa Billings. Essas obras evitarão que os esgotos dessa região circulem pela Capital.

ATRAÇÕES DO FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO

O secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, Pedro de Magalhães Padilha confirmou ontem a realização do "I Festival de Inverno de Campos do Jordão", a ser realizado na segunda quinzena de julho, numa promoção daquela Pasta.

Estão confirmadas as presenças da Banda da Polícia Militar do Estado, da Filarmônica de São Paulo, do Coral da USP, Coral Paulistano e apresentação da pianista Guiomar Novais, além de vários grupos teatrais, num total aproximado de 300 figurantes. Toda a renda do Festival será revertida em favor das campanhas promovidas por d. Zilda Natel.

ARTES PLÁSTICAS

Informa o presidente da Comissão Organizadora, Ricardo Cavalcanti Albuquerque, que o Festival terá caráter popular, com apresentações em praças públicas, no Palácio do Governo de Campos do Jordão, no Ginásio Esportivo de Abernética e no salão de frei Orestes. Informa também que haverá exposição de Artes Plásticas com quadros da Pinacoteca do Estado.

Ressaltando as características climáticas daquela estância, o sr. Pedro Padilha espera fixar definitivamente o Festival de Inverno de Campos do Jordão, no mês de julho, pois nesta época do ano a cidade recebe cerca de 20 mil pessoas. Este Festival faz parte da programação do Governo Laudo Natel de expandir as realizações culturais por todo o Estado.

COMISSÃO

Além do sr. Ricardo Cavalcanti Albuquerque, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, participam da Comissão Organizadora, os mestros Souza Lima e Laranjeiras, Paulo Bonfim, diretor-executivo do Conselho Estadual de Cultura, o pintor Osvaldo de Andrade e o prefeito de Campos do Jordão, José Padovan.

ESTADO ABRE . . .

(Conclusão da 1.ª pág.)

SOROCABA-CASTELO BRANCO

De outra parte, foram também colocados em concorrência as obras de implantação e pavimentação do acesso de Sorocaba à Rodovia Castelo Branco, com duas pistas, na extensão de 15 quilômetros, largura de 14 metros (4 faixas). O acesso à Castelo Branco far-se-á por intermédio de trevo, com extensão de 6 km.

CEPAM APROVA PLANOS DIRETORES DE MUNICÍPIOS

Mais dois Municípios, Pilar do Sul e Ipeê, tiveram seus Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado aprovados pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM, órgão da Secretaria do Interior.

Anteriormente, Uchoa, Lavínia e Jarinu também receberam a aprovação de seus Planos pela CEPAM.

Esses Municípios elaboraram com seus próprios recursos o PDDI exigido pela Lei Orgânica. O Plano consiste em levantamento de dados diagnóstico, programas e prioridades, que serão incluídos no orçamento programa de 1972.

Outros 130 Municípios do Estado de São Paulo estão elaborando seus Planos pelos seus próprios funcionários, que frequentam o Curso de Orientação Metodológica para a Elaboração do PDDI, ministrado no Município-Escola de Valinhos, promoção do CEPAM em convênio com o SERFHAU, órgão do Ministério do Interior.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Wandyck Freitas
Superintendente

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOÓCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
Revisão 92-3020
Serviço do Pessoal 92-6614

REDE INTERNA - PBX:

93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"

Anual Cr\$ 90,00
Semestral Cr\$ 45,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOÓCA N.º 1921

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO N. 52.756, DE 16 DE JUNHO DE 1971

Altera a redação do Decreto n. 52.587, de 29 de dezembro de 1970, que reestruturou a Contadoria Geral do Estado

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreto:

Artigo 1.º — A alínea "b", do inciso III, do artigo 2.º, do Decreto n. 52.587, de 29 de dezembro de 1970, que reestruturou a Contadoria Geral do Estado, passa a ter a seguinte redação:

"b — Seção de Atividades Auxiliares (D.A.C. — 12)"

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 16 de junho de 1971

LAUDO NATEL

Carlos Antônio Rocca, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Publicado na Casa Civil, aos 16 de junho de 1971

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 52.757, DE 18 DE JUNHO DE 1971

Regulamenta o artigo 56 da Lei n. 10.394, de 16 de dezembro de 1970

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — O Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo é constituído por três membros titulares e seus respectivos suplentes, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, do Instituto dos Advogados de São Paulo e da Associação dos Advogados de São Paulo.

§ 1.º — Os titulares e suplentes do Conselho da Carteira serão nomeados pelo Governador, dentre listas triplicadas, elaboradas pelas entidades referidas neste artigo.

§ 2.º — Se a indicação para titular e suplente for feita simultaneamente, constará de quatro nomes, sendo o último exclusivamente para suplente e valendo como indicação para suplente a dos que não forem nomeados como titular.

Artigo 2.º — O Conselho da Carteira terá mandato trienal gratuito, sendo vedada a recondução, como titular, por mais de uma vez.

Artigo 3.º — Reunir-se-á o Conselho da Carteira uma vez por trimestre e sempre que necessário, sob a presidência do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tomando suas decisões por maioria de votos.

§ 1.º — Em caso de ausência ou licença do Presidente, será substituído pelo Conselheiro titular mais idoso.

§ 2.º — Será lavrada ata do deliberado em sessão.

Artigo 4.º — Compete ao Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, sem prejuízo de qualquer das atribuições por lei ou regulamento ao Conselho Consultivo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo:

I — colaborar para o fiel cumprimento das leis pertinentes à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo;

II — verificar, em cada exercício financeiro, se a receita prevista é suficiente para o integral pagamento dos benefícios pela Carteira e representar ao Superintendente do Instituto de Previdência, em caso contrário;

III — sugerir ao Superintendente do Instituto a majoração dos benefícios, se as responsabilidades da Carteira o permitirem (artigo 62 da Lei n. 10.394, de 16 de dezembro de 1970).

IV — solicitar, do Instituto de Previdência do Estado, da Secretaria da Fazenda e de qualquer repartição da administração centralizada ou descentralizada, informações relacionadas com a Carteira, especialmente sobre a arrecadação d. receita e a sua aplicação

V — opinar sobre qualquer projeto de modificação da legislação relativa à Carteira;

VI — manifestar-se sobre a percentagem destinada ao Fundo de Reserva instituído pelo artigo 59 da Lei n. 10.394, de 16 de dezembro de 1970;

VII — examinar em caráter facultativo e a qualquer tempo, os livros, documentos e arquivos referentes à Carteira, podendo, quando julgar necessário, recorrer a revisões gerais ou parciais da contabilidade, feitas diretamente ou por empresa idônea e especializada.

VIII — opinar sobre qualquer alteração da estrutura ou do quadro de pessoal da Carteira (artigo 65 da Lei n. 10.394, de 16 de dezembro de 1970).